



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 065/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **IVANETE APARECIDA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.579.739-9/PR e inscrita no CPF nº 033.699.029-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 162/2008, matrícula: 1971-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 31 de Janeiro 2020.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2020.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 00M-PR
Nº 1942
De 05/02/2020
Resp. B. Hamora

LPS/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br